



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$600.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2123, de 03/02/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>600.000,00</b>
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
643	10.301.7009.2001.0000		ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	600.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312	001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	
<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>600.000,00</b>
				Fontes de
				Recurso
				05 00 600.000,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2.021.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**